ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 547/79

Autoriza o Órgão Executivo a abrir - Crédito Suplementar, reduzir dotações orçamentárias e dá outras providências.

ALECRIDES SANT'ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de CR$ 2.200.000,00(dois milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias analíticas:

LEGISLATIVA
PROCESSO LEGISLATIVO
AÇÃO LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.1	- Diárias e Viagens.	.CR$	40.000,00
0101.2	- Remuneração de Vereadores.	.CR$	47.027,00
0101.4	- Vencimentos.	.CR$	14.247,00
0101.9	- Móveis e Utensílios.	.CR$	23.000,00

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
GABINETE DO PREFEITO

0201.6	- Conserv e Manutenção do Veículo. . .	.CR$	15.000,00
0201.7	- Despesas Diversas.	.CR$	10.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0202.1	- Diárias e Viagens.	.CR$	20.000,00
0202.4	- Vencimentos.	.CR$	31.500,00
0202.10	- Recepções e Festividades.	..CR$	21.841,00
0202.11	- Serviços Postais e de Divulgação. .	..CR$	30.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DÍVIDA INTERNA
DIVISÃO DE FINANÇAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

0203.39	- Pagamento de Juros.	CR$	75.790,00
0203.40	- Dívida Contratada.	CR$	176.187,00

COMUNICAÇÕES
TELECOMUNICAÇÕES
TELEFONIA
DIV DAS COMUNIC E ÓRGÃOS AUXILIARES

0401.3	- Salário e Mensalistas.	CR$	25.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIV DE EDUC E CULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

0501.2	- Função Gratificada.	CR$	20.000,00
0501.3	- Vencimentos	CR$	30.614,00
0501.6	- Professores Contratados - c/Rp. .	CR$	200.000,00
0501.9	- 13º Salário.	CR$	30.000,00
0501.14	- Despesas Diversas.	CR$	15.000,00
0501.15	- Transportes.	CR$	10.000,00
0501.16	- Constr Prédios Escolares - c/rp. .	CR$	130.000,00
0501.17	- Móveis e Utensílios - c/rp.	CR$	52.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
GAB DO DIRETOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

0601.2	- Abono de Natal	CR$	10.000,00
0601.5	- Salário a Mensalistas.	CR$	20.000,00
0601.9	- Combustíveis e Lubrificantes. . .	CR$	130.000,00
0601.10	- Conservação de Veículos.	CR$	30.000,00
0601.16	- Ferramentas, Instrumentos e Móveis	CR$	10.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
LIMPEZA PÚBLICA

0601.27	- Salário a Mensalistas	CR$	37.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0601.30	- Material Elétrico.	CR$	30.000,00
0601.31	- Consumo de Energia Elétrica . . .	CR$	68.000,00

PARQUES E JARDINS

0601.36	- Constr e Remod de Praças e Parq.	CR$	10.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO
SANEAMENTO
SANEAMENTO GERAL

0601.38A	- Esgoto Pluvial.	CR$	191.560,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

TRANSPORTE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO
ESTRADAS VICINAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

0602.42	- Horás Máquinas e Extraordinárias. .	CR$	15.000,00
0602.43	- Salário a Mensalistas.	CR$	100.000,00
0602.46	- Combs e Lubrificantes - c/FPM. . ..	CR$	230.000,00
0602.47	- Cons.Máqs e Veículos - c/RP.	CR$	55.000,00
0602.47A	- Cons.Máqs e Veículos - c/FPM. . . .	CR$	124.234,00
0602.50	- Rancho	CR$	10.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
PREVIDÊNCIA
PREV SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

0801.4	- Recolhimento do FGTS.	CR$	42.000,00
0801.5	- Recolhimento do INPS.	CR$	27.000,00
0801.10	- Contribuições ao PASEP.	CR$	43.000,00
	S O M A	CR$	2.200.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo Anterior, a utilização da importância de CR$ 1.700.000,00(hum milhão e setecentos mil cruzeiros), proveniente - do excesso de arrecadação no corrente exercício, conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a importância de CR$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros), proveniente da redução das seguintes dotações orçamentárias analíticas:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0202.13	- Máqs.Móveis e Utensílios.	CR$	13.000.00

COMUNICAÇÕES
TELECOMUNICAÇÕES
TELEFONIA
DIV DAS COMUNIC E ÓRGÃOS AUXILIARES

0401.11	- Redes Telefônicas.	CR$	80.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
ENSINO REGULAR
DIV DE EDUC E CULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

0501.16A - Construção Prédios Escol - c/FPM .. CR$ 352.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GAB DO DIRETOR E ÓRGÃOS AUXILIARES
0601.17 - Aquisição de Terrenos.. . . . . .. CR$ 55.000,00
S O M A . . . . CR$ 500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, aos seis(6)- de novembro de 1979.

Bel. ALECRIDES SANT'ANNA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EGMAR UMBERTO SANT'ANNA DE MORAES
Chefe de Gabinete